



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA-SEOBP/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 07, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E SCAVE CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 07, dividida em 13 lotes, referente ao **Contrato nº 043/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **SCAVE CONSORCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335, Fone: (81) 3241-0276, E-mail: scave.consortio@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.428.077 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 249/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 12 de julho de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando o prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 13 de Maio de 2022, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 006/2022 datada de 13 Maio de 2022, encontrando-se em vigência até o dia **13 de Julho de 2023**, no valor inicial de **R\$ 11.649.001,62 (onze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e um real e sessenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 15.853.537,42 (quinze milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o Sr. Marcos José Matos de Lima, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que foi solicitado um acréscimo de **2,05% (dois vírgula cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 292.588,99 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, onde atualizou o contrato para o valor de R\$ 16.146.126,41 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

Considerando que o presente acréscimo, somado ao realizado em Termo Aditivo anterior, corresponde ao percentual de 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento) estando dentro dos limites permissivos na legislação.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que obriga a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas **obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)** para os seus acréscimos..

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, inciso I da Lei n.º 8.666/93., notadamente ante à Comunicação Interna nº 249/2023, datada de 12 de julho de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento acréscimo de **2,05% (dois vírgula cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 292.588,99 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, onde atualizou o contrato para o valor de **R\$ 16.146.126,41 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de Agosto de 2023.




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

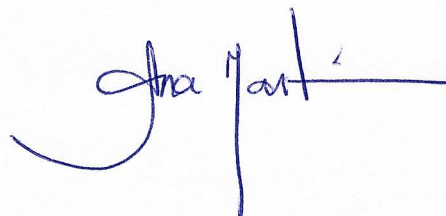


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Obras Públicas


Marcos José Matoso de Lima
Secretário Executivo de Obras Públicas
PMCSA - Mat. 22.337

CONTRATADA: SCAVE CONSC R I D



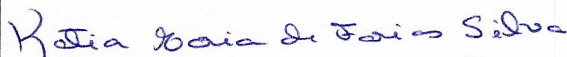
TESTEMUNHA:



CPF (MF):

050.825.934-71

TESTEMUNHA:



CPF (MF): 027.488.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA -
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 043/PMCSA - SEOBP/2022, Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** acréscimo- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento acréscimo de **2,05%** (dois vírgula cinco por cento), correspondente ao valor de **R\$ 292.588,99** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), onde atualizou o contrato para o valor de **R\$ 16.146.126,41** (dezesseis milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) **Empresa:** SCAVE CONSORCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor total:** R\$ 16.146.126,41. **Vigência:** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9051DE8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2023. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>